

## EDITAL Nº 35/2022

### ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE MATERNO INFANTIL (GESTAR)

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e a Coordenação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Materno Infantil (GESTAR), comunicam que estão abertas, de **30 de dezembro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023**, as inscrições para o processo seletivo para os novos membros permanentes (grupo condutor) do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Materno Infantil, vinculado ao Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil da Universidade Franciscana (GESTAR/PPGSMI/UFN).

#### 1. DESCRIÇÃO DO GESTAR

O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Materno Infantil - GESTAR foi criado em 2016, a partir da necessidade de espaços de discussões interprofissionais relacionados à atenção obstétrica e materno-infantil na universidade, sobretudo, na região central do Rio Grande do Sul. O grupo, desde sua origem, meados de abril de 2016, intitulado "GESTAR: Grupo de Gestantes", agrega acadêmicos de diferentes cursos da área da saúde e área afins, mestrandos do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil, enfermeiras residentes do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, gestantes, pais e demais interessados na temática de discussão do grupo. Os encontros do grupo condutor ocorrem, ordinariamente, uma vez ao mês e os encontros do grupo ampliado ocorrem, mensalmente, a partir de um cronograma sistematizado semestralmente. Em julho do ano de 2022, o "GESTAR: Grupo de Gestantes" foi reformulado para a titulação "Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Materno Infantil – GESTAR" e reconhecido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Franciscana. O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Materno Infantil – GESTAR, está vinculado ao Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil da Universidade Franciscana.

## 2. ESTRUTURA DO GESTAR E MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Coordenação Geral: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dirce Stein Backes

Coordenação Adjunta: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvana Cruz da Silva

Coordenação da Comissão de Seleção: Acad. Enf. Leandro da Silva de Medeiros

## 3. OBJETIVOS DO GESTAR

O GESTAR tem por objetivos principais:

- a) Promover estudos, pesquisas e tecnologias inovadoras, de caráter interprofissional, com vistas à qualificação da gestão e atenção à saúde materno infantil.
- b) Desenvolver encontros de estudos para aprofundar e ampliar a discussão interprofissional sobre a prática obstétrica e materno-infantil.
- c) Desenvolver pesquisas científicas sobre gestão e atenção à saúde materno-infantil.
- d) Desenvolver produtos técnicos-tecnológicos em saúde materno-infantil.
- e) Promover cursos de qualificação sobre a temática.
- f) Promover eventos científicos e culturais.
- g) Promover encontros de gestantes e seminários temáticos sobre saúde materno-infantil.

## 4. COMPOSIÇÃO DO GESTAR

O GESTAR é composto pelos seguintes membros:

- **Membros permanentes** (Grupo condutor): Docentes, discentes de graduação e pós-graduação e profissionais da saúde e área afins que efetivamente participam do Núcleo, contribuindo ativamente no desenvolvimento das ações e na realização das atividades do GESTAR.

Parágrafo único: Para compor este quadro, os membros são indicados pela coordenação do Núcleo ou selecionados por meio de edital específico.

- **Membros agregados** (Grupo ampliado): Docentes, discentes de graduação e pós-graduação, instituições, profissionais da saúde e área afins, gestantes, pais e demais interessados que tenham interesse em cooperação com o GESTAR.

Parágrafo único: Para compor este quadro, o interessado necessita demonstrar interesse e participar das atividades de ensino, pesquisa e inovação propostas pelo GESTAR. Esta modalidade não dá direito ao participante a uma certificação. O mesmo receberá, somente, um atestado relativo à atividade em que participou.

## **5. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS E REQUISITOS**

### **5.1 Vagas**

Serão ofertadas 10 (dez).

### **5.2 Requisitos para Estudantes de Cursos de Graduação e pós-graduação (lato sensu/stricto sensu)**

Neste edital, para integrar o quadro de membro permanente (grupo condutor), poderão se candidatar apenas estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação (subitem 5.2.1) e estudantes de pós-graduação regularmente matriculados qualquer curso lato sensu ou stricto sensu da Universidade Franciscana e que possui a graduação de formação em um dos curso do subitem 5.2.1 e dispor de pelo menos 03 (três) horas semanais para as atividades do GESTAR, principalmente às quartas-feiras, no turno da tarde.

#### **5.2.1 Requisitos para Estudantes de Cursos de Graduação**

Os candidatos (as) deverão ser estudantes de curso de graduação das áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais e Ciências Tecnológicas, da Universidade Franciscana.

- Área de Ciências da Saúde: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional e áreas afins.
- Área de Ciências Sociais: Direito.
- Área de Ciências Tecnológicas: Designer e Sistemas de Informação.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1º) O candidato (a) não poderá estar cursando o último semestre da graduação.
- 2º) A coordenação, por meio da comissão de seleção, informa que não necessariamente terá que preencher todas as vagas disponíveis, caso não houver inscritos com o perfil desejado.

## 5.2.2 Requisitos para Estudantes de Cursos pós-graduação (lato sensu/stricto sensu)

O candidato (a) de pós-graduação, deverá ter a formação em um dos cursos de graduação citados no item 5.2.1.

### **OBSERVAÇÃO:**

1º) A coordenação, por meio da comissão de seleção, informa que não necessariamente terá que preencher todas as vagas disponíveis, caso não houver inscritos com o perfil desejado.

## **6. INSCRIÇÕES**

Para participar do processo de seleção, o candidato obrigatoriamente deverá realizar a inscrição e anexar os documentos, através de FORMULÁRIO ELETRÔNICO, disponível em: <https://forms.gle/HLWMrXfrnpVRQzB16>.

**Período:** de 30 de dezembro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

### **Documentos obrigatórios para inscrição:**

- Link do Currículo Lattes/CNPq.
- Comprovante de matrícula 2023/1 (disponível no Sistema Agenda da UFN), em PDF.

### **OBSERVAÇÕES:**

1º) Ao inscrever-se, o candidato (a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o processo de seleção do GESTAR, não podendo alegar desconhecimento.

3º) É de responsabilidade do candidato (a) a veracidade dos dados fornecidos.

4º) O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Materno Infantil (GESTAR) informa que observa as determinações legais para o tratamento de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## 7. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela comissão de seleção e está sistematizado da seguinte forma:

- a) Preenchimento adequado de todos os campos do formulário de inscrição.
- b) Análise objetiva da documentação exigida.
- c) Currículo lattes atualizado.
- d) Disponibilidade do (a) candidato (a).

### OBSERVAÇÃO:

A comissão de seleção informa que poderá haver entrevista com o inscrito (a), a partir do dia 06 de fevereiro de 2023. O contato com o candidato para definição da modalidade da entrevista presencial/online, dia e horário, será realizado por meio do e-mail informado na inscrição.

## 8. RESULTADO

A relação dos candidatos (as) selecionados (as), em ordem alfabética, será divulgada no dia 28/02/2023, na rede social *Instagram* do GESTAR ([@gestarufn](https://www.instagram.com/gestarufn)) e também no site da UFN (<https://www.ufn.edu.br/site>).

A lista de candidatos (as) suplentes não será divulgada. Os candidatos (as) serão informados, via e-mail, de que poderão ser chamados se houver desistência de algum candidato selecionado ou se a coordenação julgar necessário a abertura de mais vagas.

**OBSERVAÇÃO:** É de responsabilidade do candidato (a) acompanhar periodicamente as informações referentes a esse edital como as retificações, adendos e informações, através da página do GESTAR ([@gestarufn](https://www.instagram.com/gestarufn)) no *Instagram*, bem como permanecer atento (a) ao endereço de e-mail do candidato, informado na inscrição.

## 9. PERÍODO DAS ATIVIDADES, REGISTRO DE PRESENÇA E CERTIFICADO

### 9.1 Período das atividades

As atividades ocorrerão no período de 01 de março de 2023 a 22 de dezembro de 2023 (dois semestres).

## 9.2 Atividades

O candidato (a) selecionado (a) deverá participar de todas atividades do GESTAR, com vistas a atingir os objetivos do Núcleo.

## 9.3 Registro de presença

O candidato (a) selecionado (a) deverá assinar o registro de presença em todas as reuniões, encontros, eventos e demais atividades do GESTAR.

## 9.4 Certificado

O candidato (a) selecionado (a) que possuir assiduidade mínima de 75% nas atividades do GESTAR, receberá um certificado registrado, na qualidade de membro efetivo, do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Materno Infantil – GESTAR da Universidade Franciscana.

## OBSERVAÇÕES:

1º) O Núcleo já possui a reserva da última quarta de cada mês para os encontros do grupo ampliado. O cronograma de reuniões mensais e demais atividades do GESTAR será pactuado entre os membros do grupo condutor.

2º) A não participação nas atividades do GESTAR, sem justificativa plausível, acarretará no desligamento do candidato (a) selecionado, sem mesmo observar o período descrito no subitem 9.1 desse edital.

3º) Além do certificado final (item 9.4), o candidato (a) selecionado (a) receberá certificados de outras qualidades, seja pela organização de eventos, de cursos, palestras, entre outras.

## 10. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	30 de dezembro de 2022
Período de Inscrição	30/12/2022 a 20 de fevereiro de 2023 (até às 23 horas e 59 min. - Horário de Brasília)
Divulgação do Resultado	28 de fevereiro de 2023 em <a href="http://www.universidadefranciscana.edu.br">http://www.universidadefranciscana.edu.br</a>
Execução das Atividades	01 março de 2023 a 22 de dezembro de 2023

## 11. INFORMAÇÕES GERAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos seguintes contatos:

**Rede social *instagram*:** [@gestarufn](https://www.instagram.com/gestarufn)

**E-mail:** [gestar@ufn.edu.br](mailto:gestar@ufn.edu.br)

Santa Maria, 30 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa  
Universidade Franciscana